



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 043/17 – PR E CM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada ao Senhores e Senhoras, JANA ROSA PALINSKI, DANILO ARAÚJO GUIMARÃES, DIVINO MARQUES PIMENTEL, MARIA CRISTA DE MELO XAVIER, GABRIEL MARQUES DE BARROS, ADILSON PAULINO DOS SANTOS, ADOLFO WELLIGTON VALEZE, ÁLVARO VIANA VELOS, DIEGO LIMA ROCHA, FABRÍCIO PEREIRA COSTA SILVA, HELENO AUGUSTO ALVES FEITOSA, JOÃO PAULO MUNDIM OLIVEIRA, PRISCILA LEITE SANTOS, THAIANE DA GUIA ROSA FIORAVANTE, VERÔNICA MARIA LOVO VERRI, WALCIR PAULO DA SILVA FREITAS, WILLIAN BITTAR JUNIOR, ADRIANA MACHADO, AMANDA ARAÚJO DE CASTRO, ÉRIKA BARRETO L. LACERDA, MARIA DE FATIMA B. SOUZA, TALITA QUEIROZ MIRANDA, MARILENE M. DOS A. DE FARIA, JAILSON CIRINO GUIMARÃES, ALESSANDRA GOMES DA SILVA, CESAR AUGUSTO R. OLIVEIRA, SANDRELINA A. DA CUNHA, VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA, VICENTINA JOSÉ PEREIRA, VALDIVINO A. DO NASCIMENTO, SUELI FERNANDES SILVA JESUS, JAQUELINE ANTONIA ZILENO, LILIAN MOREIRA CARVALHO, LAIANY NEVES CAVALHEIRO, JEAN PEREIRA DOS SANTOS R., ANA PAULA ALARCÃO, ARLLEN LUCAS DA C. ATAIDE, ANDRE ANANIAS SILVA, RAMON HAMU DAVIS, ADEMIR JOSE DOS SANTOS, ALVARO L. DE MELO, ANDRE FELIZARDO DA SILVA, DENIEL TEODORO CANDIDO, EDSON GONÇALVES SOUZA, EMERSON D. GONÇALVES, FELIX CORREIA DA SILVA, FRANCISCO BATISTA SOUZA, GILBERTO RIBEIRO ROCHA JR, JAMES DE BARROS SANTOS, JOSÉ EUSTÁQUIO, JOSEAN JOSÉ DA ROCHA, LUIZ MIGUEL GONÇALVES SILVA, MARCO LINO DE CAXIAS NETO, RAFAEL ROSA C. DE FREITAS, SEDRIQUE PEREIRA LIMA, SILVO DONIZETE MARINS, MATIAS R. DE ALVIM, WASHINGTON SILVA LOPES, WILSON MEDEIROS CUNHA, CLEONE ALBES FERREIRA, GISELLY FERREIRA DO PRADO, ISMÊNIA FERANANDAF. LORDÃO, JESSICA M. SOUZA FONSECA, KEIT ELEN MELO M. DE MOURA, LARAISSA MOREIRA FERREIRA, MEIRE LOPES DA SILVA, NELES MOREIRA DE SOUZA, UÉDIMA VIEIRA DA FONSECA, VANESSA FONSECA DA SILVA, THAYS NEVES RIBEIRO, ZULMIRA RODRIGUES TORRES, ANDREIA APARECIDA R. VIEIRA, EDIMILSON DIAS DOS SANTOS, MARIA CLARET DA C. FERREIRA, MARIA VANILDES DOS SANTOS, JESSICA TORRES MARTINS, LUCILENE DIONISIO ATAIDES, MARIA GERALDA PAINS, MARLY FELIX, MARIA VALDINEY E VILMA GOMES DE PAULA, pelo serviço prestado em nossa cidade, com tamanha seriedade e amor para com o próximo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 07 de novembro de 2017.

PROF. RAFAEL BARROS
Vereador

CARLOS GOMES DE MOURA
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 043/17 – PR E CM

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo Municipal reconhece e presta esta homenagem, pelo excelente trabalho que vem prestando a nossa população, parabenizando a cada um pelo seu desempenho em suas funções. É o nosso dever reconhecer um trabalho social de tamanha envergadura e vem congratular toda equipe do SAMU, pelos seus 11 anos de total dedicação à população formosense.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU -192) é um programa que tem como finalidade prestar socorro à população em casos de emergência e visa reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce.

O serviço funciona 24 horas por dia, com equipes de profissionais de saúde e realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas.

O socorro é realizado após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e imediatamente transferem o telefonema para o médico regulador.

Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro.

Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, desta maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade. O SAMU – 192 é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criado no Brasil em 2003, para garantir a vida das pessoas e a qualidade do atendimento no Sistema Único de Saúde – SUS. Segundo seus princípios e diretrizes deve coordenar meios, processos e fluxos que visem a garantir a sobrevivência do paciente interagindo com todos os componentes da rede local de assistência à saúde.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.